



Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 7 DE MAIO DE 2020

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1232 - 3 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
DECRETO Nº 134/2020.....	2
DECRETO Nº 135/2020.....	3



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 134/2020

DECRETO Nº 134/2020

DATA: 07/05/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **LUCIANA BRASILIANO DA SILVA KURUNCZI**, portadora do RG. nº 8.282.493-6, inscrita no CPF/MF sob nº 036.487.349-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de ASSISTENTE DE EDUCACAO INFANTIL, licença sem vencimentos pelo período de 03 (três) meses, para tratar de assuntos particulares, a partir de 04/05/2020.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário entra presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO Nº 135/2020

DECRETO Nº 135/2020

DATA: 07/05/2020

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 464/91 DE 15/10/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos Cargos Efetivos da Autarquia Municipal de Educação, elevação de nível conforme segue:

Nome	Classe	Nível a ser Elevado
CLAUDIO ALVES DE PAULA	GOB-3	9
CLEBERSON ROGERIO DE PAULA	GOB-3	3
DAIANE TOZATO GAMA	GOS-3	2
MARCIO GIMENEZ	GOB-3	3

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

